



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DOE 28-09-2023 - Seção III - 25 a 26

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2023**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão do Concurso de Promoção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do **CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO aberto pelo Edital nº 1/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **15/10/2023 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES</b>	<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES</b>
<b>07h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>	<b>08h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>
<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
AGENTE DE SAÚDE	Manhã
AGENTE DE SANEAMENTO	Manhã
AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	Manhã
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Manhã
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	Manhã
AUXILIAR DE SAÚDE	Manhã
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Manhã
DESINSETIZADOR	Manhã
OFICIAL DE SAÚDE	Manhã
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **15/10/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES</b>	<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES</b>
<b>13h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>	<b>14h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>
<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BIOLOGISTA	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BIOMÉDICO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FARMACÊUTICO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FÍSICO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NUTRICIONISTA	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - QUÍMICO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - TÉCNICO DE ORTÓPTICA	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - TÉCN DE REABILIT FÍSICA/EDUC FÍSICO	Tarde
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Tarde



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CIRURGIÃO DENTISTA	Tarde
ENFERMEIRO	Tarde
MÉDICO VETERINÁRIO	Tarde
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **07h00min** e fechado impreterivelmente às **08h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h00min** e fechado impreterivelmente às **14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) a partir das **15h** do dia **28/09/2023**. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.